



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM UBERLÂNDIA - MG

Data : 16 de Agosto de 2006

Horário: 16:00 horas

Local : Auditório da Gerência-Executiva do INSS

I – PRESENÇAS

CONSELHEIROS

Representantes do Governo

Sidônia de Fátima Braga – Gerente-Executivo

Noeme de Queiroz Nunes – Chefe do Serviço de Benefícios - titular

Cloves Francisco Braga – Representante da Delegacia da Receita Previdenciária
- titular

Representantes dos aposentados e pensionistas

Aníbal Moreira Borges – Associação dos Funcionários Aposentados de Banco do
Brasil – Triângulo Mineiro - titular

Representantes dos trabalhadores

Irineu Gonçalves – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Fumo de
Uberlândia - titular

José Antônio da Silva – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da
Construção e do Mobiliário de Uberlândia, Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba -
titular

Representantes dos empregadores

Aldo Prudente da Silva – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais -
titular

Benedito Torres – Sindicato dos Contabilistas de Uberlândia - titular

II - AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

III – AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS

Salvador Pereira Vicente – Chefe da Procuradoria Federal Especializada/INSS

IV - ABERTURA

Verificada a existência de quorum, a Presidente deste Conselho, Sidônia de Fátima Braga, abriu a reunião cumprimentando a todos, apresentou um vídeo com uma mensagem sobre solidariedade, destacou a importância do papel que cada representa no Conselho, e deu início aos trabalhos.

V – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A ata da 20ª reunião ordinária deste CPS, ocorrida em 21 de junho de 2006 e enviada previamente aos conselheiros por correio eletrônico, foi submetida à apreciação do plenário, sendo aprovada por todos.

VI – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

A proposta da reunião anterior seria quanto a definição dos integrantes do Grupo de Trabalho que será criado para analisar os relatórios elaborados pelo Conselheiro Irineu. A conselheira Sidônia propôs aguardar a regulamentação da Medida Provisória nº 316, de 11/08/2006, que estabeleceu que a caracterização da incapacidade acidentária seria presumida quando estabelecido o nexo técnico epidemiológico entre o trabalho e o agravo, decorrente da relação entre a atividade da empresa e a entidade mórbida motivadora da incapacidade, ou seja, a não apresentação da CAT não irá trazer prejuízos para o trabalhador, eis que caberá ao perito médico da Previdência Social confirmar a relação entre a incapacidade do trabalhador e a atividade que o mesmo exerce. Esclareceu também que esta MP necessita ser regulamentada através de um Decreto, como também de instruções internas para ser colocada em prática nas Agências da Previdência Social. Propôs que a criação do Grupo de Trabalho ocorresse somente após a regulamentação da matéria. A proposta foi acatada por unanimidade pelos conselheiros presentes

VII – ORDEM DO DIA

Tendo sido adiada a criação do Grupo de Trabalho, não havendo outro assunto na ordem do dia, foi franqueada a palavra.

VIII – OUTROS ASSUNTOS

A Presidente do CPS apresentou aos novos conselheiros representantes da Delegacia da Receita Previdenciária, Clóves Francisco Braga e Cosme Balthazar de Sousa, titular e suplente, respectivamente, um breve relato sobre o CPS e sua importância para o INSS. O conselheiro Benedito Torres cumprimentou-os em nome dos profissionais da área de contabilidade e solicitou informações sobre o parcelamento REFIS 3 por parte da Delegacia de Receita Previdenciária. Os demais conselheiros sugeriram que esse assunto deveria ser tratado mais diretamente pela DRP para a Associação dos Empregadores/Contadores, em momento oportuno. Como Benedito Torres informou que no final do mês iria ocorrer um evento promovido pela Delegacia da Receita Federal, para tratar do mesmo assunto, foi sugerido que a Delegacia da Receita Previdenciária também participasse do evento. O conselheiro Clóves considerou viável a proposta e se comprometeu a apresentar o pedido à chefia da DRP. O conselheiro Aníbal solicitou explicação sobre os reajustes dos benefícios. A conselheira Sidônia efetuou uma breve exposição sobre o assunto, lembrando que o tema já havia sido abordado na Reunião anterior. Acrescentou que a Medida Provisória nº 316 fixou o INPC como índice de correção dos benefícios, pois até então a Lei 8.213/91 apenas previa a utilização de um índice, mas sem definir qual seria o que demandava a edição de um Decreto. O conselheiro Benedito Torres disse que o aumento real do salário mínimo causa problemas para os empregadores, porque estão tendo altos reajustes e estes valores não estão sendo repassados para os empregados que ganham acima de um salário-mínimo. A conselheira Sidônia disse que o salário mínimo, ainda que não atenda as necessidades do trabalhador, em decorrência dos aumentos reais (acima da inflação) que vem sofrendo, tem afetado as contas da Previdência Social e que essa questão deveria ser objeto de um amplo debate junto à sociedade brasileira. A conselheira Noeme ressaltou que o aumento real do salário mínimo afeta diretamente a Previdência Social porque a maior quantidade de benefícios pagos é no valor de um salário-mínimo, chegando a quase 70% do total de benefícios em manutenção.

Portanto há um grande ganho do poder aquisitivo para a sociedade em geral. O conselheiro Benedito Torres informou que o aumento médio salarial para os trabalhadores da atividade privada foi de 6%, conforme informações dos representantes dos sindicatos. Reajustar em mais de 16% os benefícios da Previdência Social seria sair da realidade pela qual está passando o país.

IX – DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO

O conselheiro Irineu apresentou a proposta para que o CPS convidasse representantes do Centro de Referência na Saúde do Trabalhador e da Subdelegacia Regional do Trabalho, de forma a se efetivar uma maior integração entre as áreas de saúde, trabalho e previdência social. O assunto foi aprovado por unanimidade.

VI – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a presidente do plenário e deste Conselho, Sidônia de Fátima Braga, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 21ª Reunião Ordinária do Conselho de Previdência Social de Uberlândia. Para constar, eu, Maria Letícia de Almeida Marques, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata.

Uberlândia – MG, 16 de agosto de 2006

Sidônia de Fátima Braga
Presidente do CPS Uberlândia